

De 23 de Março de 2007:

Carlos Alberto do Rosário Fortes, encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 2 de Abril de 2007.

17 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 12 831/2007

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi a Tânia Sabrina Soares Martins Reigadinha, equiparada a assistente, em regime de tempo integral, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

26 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 12 832/2007

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a celebração dos contratos administrativos de provimento aos seguintes docentes:

De 29 de Setembro de 2006:

Paulo Jorge Martins Fernandes, equiparado a assistente, em regime de acumulação a 30%, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 429,79, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2006.

De 30 de Janeiro de 2007:

João Paulo Rodrigues Pires, assistente equiparado, em regime de exclusividade, durante o período de 1 de Fevereiro a 31 de Agosto de 2007, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 2103,27, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

De 31 de Janeiro de 2007:

Silene Cristina Morais Pereira Gonçalves, equiparada a assistente, em regime de tempo parcial de 60%, durante o período de 1 de Fevereiro a 31 de Julho de 2007, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 623,19, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

26 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 12 833/2007

Por despacho de 19 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências, foi a Dulce dos Santos Gaspar Cabete, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde deste Instituto, autorizada a equiparação a bolsheiro, no estrangeiro, no período de 24 a 27 de Abril de 2007.

3 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 12 834/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências, foi a Maria Alcina Velho Dourado da Silva, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, autorizada a equiparação a bolsheiro no estrangeiro no período de 9 a 13 de Maio de 2007.

9 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 12 835/2007

Por despachos de 28 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Foi a Carla Sofia dos Santos Craveiro Pité Picaró, equiparada a assistente, em regime de tempo parcial de 30%, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

Foi a José Luís Angélica Gomes, equiparado a assistente, em regime de tempo parcial de 30%, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

9 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 12 836/2007

Por despacho de 23 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi a Maria José dos Santos Salvado Ferreira de Melo, equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial de 50%, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, autorizada a alteração da percentagem contratual de 50% para 60%, por cinco meses, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2007.

10 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 12 837/2007

Por despacho de 9 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi a Ana de Jesus Pereira Barreira Mendes, equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, autorizada a nomeação provisória como professora-adjunta, por um período de três anos, para a mesma Escola, com efeitos a partir da data da posse do lugar, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

15 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 12 838/2007

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi a Beverly Janice Trayner, equiparada a assistente, em regime de tempo integral, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, por mútuo acordo, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

18 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 12 839/2007

Por despacho de 3 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao Prof. Doutor José Francisco Monteiro Morgado autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, como equiparado professor-coordenador, em regime de tempo parcial, 20% do vencimento de professor-coordenador em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, com início em 2 de Outubro de 2006 e até 28 de Fevereiro de 2007.

21 de Maio de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 12 840/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao licenciado Luís Miguel Ferreira Carvalho autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 3 de Junho de 2007, por dois anos.

24 de Maio de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 12 841/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao licenciado Manuel Marques da Costa Figueiredo autorizada a renovação de contrato administrativo de provimento como equiparado assistente, em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 3 de Março de 2007, por dois anos.

24 de Maio de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 12 842/2007

Por despacho de 2 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao licenciado Luís Filipe Vilela Machado autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado assistente em regime de tempo parcial, 30% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para o

Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior Agrária, com início em 1 de Março de 2007, por cinco meses.

24 de Maio de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 12 843/2007

Por despacho de 21 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao mestre Samuel Ferreira de Barros autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 1 de Março de 2007, por um ano.

24 de Maio de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 12 844/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Nuno Miguel Martins Costa como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia, com início em 2 de Maio de 2007, por dois anos.

24 de Maio de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Edital n.º 515/2007

1 — O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia de Viseu, por seu despacho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para preenchimento de uma vaga de professor-coordenador do quadro do pessoal docente da referida Escola, para o grupo de disciplinas de Marketing Turístico e Termalismo, área científica de Turismo, do Departamento de Gestão.

2 — Ao referido concurso serão admitidos os candidatos que satisfaçam as condições exigidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Constituem critérios de selecção e ordenação dos candidatos a capacidade científica, técnica e pedagógica revelada para o desempenho de funções de professor-coordenador, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Por decisão do conselho científico, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e para efeitos da aferição da capacidade a que se refere o n.º 3 deste edital, constituem requisitos preferenciais a considerar, nomeadamente na prova de concurso a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, possuir formação pós-graduada ao nível do doutoramento em Marketing e licenciatura em Economia, possuir experiência pedagógica no ensino superior politécnico na área científica/grupo de disciplinas para que é aberto o concurso, ter realizado trabalho de investigação científica no campo do turismo termal e ter exercício de funções em órgãos ou comissões de gestão/coordenação, científicas ou pedagógicas, em instituições do ensino superior.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu e dele devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;
- e) Estado civil;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Habilitações académicas e profissionais;
- h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- i) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

6 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade ou pública-forma;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
- e) Cópias das certidões de habilitações académicas com indicação do resultado final, bem como discriminação das disciplinas frequentadas e das classificações obtidas;

- f) Documento comprovativo de satisfazerem uma das condições referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado e actualizado e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- h) Seis exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- i) Seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- j) Lista completa da documentação apresentada.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem, em alíneas separadas e sob o compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo daquelas.

8 — O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, quando e se tal considerar necessário.

9 Os candidatos que sejam docentes do Instituto Politécnico de Viseu estarão dispensados de entregar os documentos que se encontram no seu processo individual, devendo declarar tal facto no requerimento atrás mencionado.

10 — O não cumprimento estrito do estipulado no presente edital implica a eliminação do candidato.

11 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente, ou remetidas por correio registado e com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Viseu.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor João Pedro Antas de Barros, presidente do Instituto Superior Politécnico de Viseu.

Vogais:

Prof. Doutor António da Silva Robalo, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Prof. Doutor Paulo Miguel Rasquinho Ferreira Rita, professor associado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Prof. Doutor Carlos Manuel Martins Costa, professor associado da Universidade de Aveiro.

16 de Maio de 2007. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Edital n.º 516/2007

1 — O Prof. Doutor João Pedro Antas de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia de Viseu, por seu despacho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para preenchimento de uma vaga de professor-coordenador do quadro do pessoal docente da referida Escola, para o grupo de disciplinas de Marketing de Serviços e Estudos de Mercado, área científica de Marketing, do Departamento de Gestão.

2 — Ao referido concurso serão admitidos os candidatos que satisfaçam as condições exigidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Constituem critérios de selecção e ordenação dos candidatos a capacidade científica, técnica e pedagógica revelada para o desempenho de funções de professor-coordenador, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Por decisão do conselho científico, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e para efeitos da aferição da capacidade a que se refere o n.º 3 deste edital, constituem requisitos preferenciais a considerar, nomeadamente na prova de concurso a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, possuir formação pós-graduada ao nível do doutoramento em Ciências Económicas Empresariais e licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, possuir experiência pedagógica no ensino superior politécnico na área científica/grupo de disciplinas para que é aberto o concurso, ter realizado trabalho de investigação científica na área de *marketing* e ter exercício de funções em órgãos ou comissões de gestão/coordenação, científicas ou pedagógicas, em instituições do ensino superior.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu e dele devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;